

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020 - RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020, cujo objeto é **o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020.** Nenhum agricultor familiar ou grupos Formais/Informais compareceram ao presente certame, ficando assim a **2ª CHAMADA** bem como a Chamada Pública em sua totalidade considerada **DESERTA**.

Ruy Barbosa/RN, 17 de Agosto de 2020.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**0768EF73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA N.º. 373/2020 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, Requerimento da Servidora, e

**CONSIDERANDO** Parecer da Assessoria Jurídica, constante no Processo Administrativo n.º **051/2020**, que opina pela legalidade da redução da jornada de trabalho da servidora;

**COSIDERANDO**, finalmente, que à **Secretária Municipal de Saúde**, também pugna pela redução da carga horária da servidora em tela, uma vez que não prejudicará o serviço exercido como Técnica de Enfermagem,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Reduzir, a pedido, a carga horária da Servidora **MARIA JOSIVÂNIA DOS SANTOS SILVA DE MELO**, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º. 1522981/1, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, conforme parecer Jurídico, a partir desta data.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

**Art. 3º** - Este documento oficial, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2020.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**9EB6695E

**GABINETE CIVIL  
DECRETO N.º 1894/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), mediante a suplementação da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária corrente, permitindo a inclusão ao respectivo projeto/atividade, nova fonte de receita, conforme especificação contida na tabela I anexa.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas na tabela II.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 04 de agosto de 2020.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA, QUANTO A FONTE DE RECEITA**

**Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**

Tabela I

Unid. Orçamentária	2.061 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Função	15 - Urbanismo
Programa	451 - Infra-Estrutura Urbana
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1015 - Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>
Elemento	4.490.51 - Obras e Instalações
Valor/R\$	R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos	Não Vinculada: 10010000 - Recursos Ordinários
Valor Total R\$	35.000,00

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA, QUANTO A FONTE DE RECEITA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Tabela II

Unid. Orçamentária	2.021 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Programa	361 - Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1048 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>
Elemento	4.490.51 - Obras e Instalações
Valor/R\$	R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos	Vinculada: 11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
Valor Total R\$	35.000,00

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**15E3D458

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 100/2018 \***

**Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2018.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
 CONTRATADA: EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ TECNICOS E CONST. CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a readequação da meta, inicialmente, contratada nos termos da Lei 8.66/93 e suas alterações, conforme Contrato celebrado em 05 de julho de 2018, oriundo da Licitação – Tomada de Preço Nº 004/2018. DO VALOR ALTERADO: R\$ 31.941,01 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e um centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: O2.061 – Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas. Ação: 1015 - Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula 7ª do contrato.

Santa Cruz/RN, 04 de agosto de 2020.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal  
 Contratante e

**FRANCISCO MARCILIO DE P. CONFESSOR**

P/ Contratada.

\* Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
 Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:** 60AFDF1F

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 281/2020

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/2020, e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.855.521/0001-59, cujo o objeto é referente a Aquisição de material destinado a UTI do Hospital Municipal Aluízio Bezerra.  
 DISPENSA Nº281/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 351/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - CNPJ Nº: 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - CNPJ Nº: 19.855.521/0001-59.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.072 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2155 - Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	0001 - PROGRAMA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - SANTA CRUZ

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais ).

SANTA CRUZ/RN, 13/08/2020

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:** 9DB7C6EB

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 284/2020

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/2020, e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa ALYNE MAYANE NUNES DE ANDRADE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.570.442/0001-52, cujo o objeto é referente a Aquisição de material para a confecção de painéis para leitos de UTI com prateleira e nicho para o Hospital Municipal Aluízio Bezerra.  
 DISPENSA Nº284/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 354/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - CNPJ Nº: 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: ALYNE MAYANE NUNES DE ANDRADE ME - CNPJ Nº: 12.570.442/0001-52.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.072 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2155 - Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	0001 - PROGRAMA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - SANTA CRUZ

VALOR TOTAL: R\$ 3.594,40 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

SANTA CRUZ/RN, 14/08/2020

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:** DE68E2CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020-SRP \***

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que, tendo em vista a divergência observada entre itens constantes no Termo de Referência e o arquivo em aplicativo HTLM para importação no Programa de Licitações, está REAPRAZANDO para o próximo dia 02 de setembro de 2020, às 10h30min, na sede do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, instaurada objetivando o Registro de Preços para aquisições de material médico-hospitalar para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo o Hospital Municipal Aluízio Bezerra – HORAB, Centro de Saúde da Família e as Unidade Básicas de Saúde do Município de Santa Cruz/RN. O Edital acompanhado do arquivo em aplicativo HTLM devidamente retificado, encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br). Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e